



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itaituba-PA é um órgão essencial para o funcionamento das atividades legislativas e administrativas do município, voltadas para atender às necessidades da população local. Entre suas responsabilidades, destaca-se a obrigação de garantir a disponibilização de materiais de expediente adequados aos servidores e às atividades do órgão, assegurando o pleno funcionamento das rotinas administrativas.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços se justifica pelos seguintes aspectos:

- **Eficiência e Planejamento:** O Registro de Preços permite contratar os materiais de informática e periféricos de forma programada, atendendo às demandas da Câmara de maneira contínua, sem a necessidade de licitação a cada aquisição.
- **Redução de Custos:** O modelo possibilita a obtenção de preços mais competitivos e a otimização dos recursos públicos, evitando gastos emergenciais e desperdício de insumos.
- **Agilidade no Atendimento:** O Sistema de Registro de Preços garante fornecimento rápido e eficiente, assegurando que os materiais estejam disponíveis sempre que necessários para atividades administrativas, sessões e demais demandas institucionais.
- **Conformidade Legal:** A utilização do registro de preços está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência, legalidade e competitividade no processo de contratação.
- **Flexibilidade e Controle:** Permite o gerenciamento dos quantitativos e saldos, garantindo que os materiais sejam solicitados conforme a demanda real e dentro do orçamento disponível.

Diante do exposto, a utilização do Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática e periféricos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba – PA é imprescindível



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

para garantir a continuidade das atividades administrativas, a eficiência na gestão de recursos e o atendimento adequado às demandas do órgão.

AUTORIZAÇÃO

Diante da justificativa apresentada, fica autorizada a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de informática e periféricos para a Câmara Municipal de Itaituba – PA por meio do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

Itaituba/PA, 30 de dezembro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba